



DECRETO Nº 155, DE 06 DE MARÇO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 115/2025 E NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO PARA ATUAR NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PARCERIA CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o requerimento protocolado no sistema E-docs., sob o nº 2025-6KFCP.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 115/2025 e nomeia a servidora **CINTIA TEIXEIRA NARLIM**, para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 001/2024, como membro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de fevereiro de 2025.

Atílio Vivacqua-ES, 06 de março de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal